

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55**  
**NIRE nº 29.300.016.331**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 31 de agosto de 2017, às 10:30 horas, na sede social da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, salas 1010 e 1011, Bairro Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41810-012.
2. **CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Convocada conforme edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia, A Tarde e Valor Econômico nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das Sociedade por Ações”).
3. **PRESENCAS:** Presente a acionista titular de 98,2% (noventa e oito inteiros e dois décimos) das ações ordinárias da Companhia. Presente ainda, o Sr. Rubens Barletta, membro do Conselho Fiscal da Companhia.
4. **INSTALAÇÃO E MESA:** Instalados os trabalhos pela Srta. Roberta Amorim Tannus, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Presidente: Rubens Barletta; Secretária: Roberta Amorim Tannus.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) os termos e condições do Protocolo e Justificação (“Protocolo”) da incorporação da Amulya Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Amulya”) pela Companhia (“Incorporação”); 2) a ratificação da contratação de empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Amulya; 3) o laudo de avaliação referido no item anterior; 4) a Incorporação nos termos e condições do Protocolo; e 5) a rerratificação da ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 28.04.2017 (“AGOE”).
6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram aprovadas, sem ressalvas, pela acionista titular de 98,2% (noventa e oito inteiros e dois décimos) das ações ordinárias da Companhia:
  - 6.1. A lavratura da ata da presente Assembleia sob a forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedade por Ações;
  - 6.2. O Protocolo contendo os termos e condições relativos à Incorporação, anexado à presente;
  - 6.3. A ratificação da contratação da empresa especializada PP&C Auditores Independentes S/S, com sede em São Paulo, na Rua Alameda Santos, nº 1940 – 1º andar, registrada no CRC/SP sob o nº 2 SP 16.839/O-0, e com CNPJ/MF nº 67.643.825/0001-03, que elaborou o laudo de

avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Amulya na data base de 31 de maio de 2017 (“Data-Base”) (“Laudo de Avaliação”), anexado à presente;

**6.4.** O Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Amulya na Data Base, para todos os efeitos da Incorporação;

**6.5.** Tendo em vista as deliberações acima, a Incorporação da Amulya, com a sua consequente extinção, sem aumento de capital da Companhia, nos termos do Protocolo.

**6.6.** A autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação da Incorporação, nos termos da legislação vigente.

**6.7.** A retificação do erro imaterial constante da ata da AGOE, que, por um lapso, no inciso 6.1, onde constou letras “e” e “f”, quando deveria constar as letras “d” e “e”, para dessa forma seguir a ordem crescente alfanumérica. Fica destacado que as demais matérias aprovadas na AGOE não foram alteradas e permanecem como aprovadas naquele conclave.

**7.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Salvador, 31 de agosto de 2017.

Mesa:

---

Rubens Barletta  
Presidente da Mesa

---

Roberta Amorim Tannus  
Secretária

Acionista:

---

1) SUZANO HOLDING S.A.  
p.p. Roberta Amorim Tannus